



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 143/2021
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Exonera Servidor Público Municipal por
motivo de Aposentadoria.

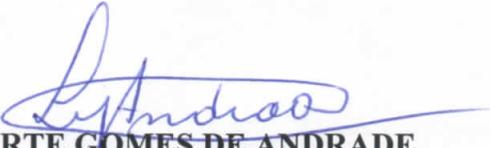
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Givaldo Alves Santos**, portador do RG nº 225.323 SSP/SE, inscrito no CPF nº 402.746.755-87, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Funcional desta Prefeitura, por motivo de Aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal